

Cap.^m Antonio Gonçalves; Ordeno a vm.^m que sem perda nem de hua hora, venha a minha prezeça dar-me a razão de asim o não ter feito, alias executado, bem advertido que de qualquer demora será vm.^m responsavel, e não terá de quem se queixar, mais do q de sy mesmo. D.^a g.^{da} a vm.^m. São Paulo a 28 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Regente André Dias de Almeyda,
Ararituaba**

Receby a carta de vm.^m de 24 do corrente, em que me representa acharemsse prontas nesse porto nove canoas, e hum batelão com toda a sua equipagem e ter recolhido nos Armazens Reaes os mantimentos necessarios para a expedição da Praça de Ygatemy, que lhe avizei e que intentava pôr em execução com toda a brevidade; porem como na conjuntura presente se acha a Fazenda Real desta Capitania impossibilitada de fazer a precisa remessa de dinheiro para o soldo daquela guarnição, e do Rio de Janeiro, a onde recorri na conformidade das ordens de S. Mag.^a expondo a consternação, e necessidade da mesma Praça, me não tem vindo socorro algum para o dito efeito, sou obrigado a demorar por mais algum tempo esta dependencia, até chegar dinheiro pois conheço que será de pouca utilidade a remessa de mantimentos, se não for acompanhada com o pagamento da Tropa, e q' se dezanimarãm inteiramente aqueles homens, vendo que se lhes falta com o seu soldo, que tanto caressem.

Nestas circunstancias me parece m.^{ta} conveniente, que vm.^m disponha de todos os mantimentos, que existem, fazendo entrega deles aos lavradores na forma que me representa, por evitar o prejuizo que se seguirá a Real Fazenda da sua correção; e quando for tempo de se efectuar esta expedição não será muito deficulozo pron-tificar logo outros nessa Freguezia e suas circumvizinhas.

Emquanto as canoas, e remos, q' se tomarão aos particulares, querendo seus donos aceytalas, pagando os concertos, que nelas se fizerão, lhas poderá vm.^m mandar entregar; e quando não queirão, ficaram para a Real Fazenda tendo o cuidado de as conservar em boa guarda; pois como não são generos, que se corrompão e hão de ser necessarias para semelhantes expediçoens não tem o Rey prejuizo algum na sua conservação.



Quando as ditas canoas hajão de ficar para a Real Fazenda, por não quererem seus donos aceitalas com o beneficio dos concertos, me dará logo conta requerendo ao mesmo tempo pela Junta da Real Fazenda o pagamento das despezas, que tiver feito, com os documentos do estilo p.^a se lhe satisfazer. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 30 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Cap.^m Mor Regente

Tenho prezo na cadeya desta Cidade, em ferros ao homem que recebeo as minhas cartas de 29 e 30 de Agosto, que escsevi a vm.^{cc} dentro das quaes hia hua para o P.^a Vigario Antonio Ramos Barbas, por constar, que na mão daquele tiverão descaminho, comfesando ele as entregara a hum homem de S. Roque, que não conhesse, pelo que não duvido, que nesta perca houveve cavilação, que estimarei descobrir porem ainda que asim não succeda fico certo que a vigilancia de vm.^{cc} a ha de emendar suprendendo a Bento da S.^a Thexeira, de seu emviado, que trouxeo dinheiro por conta do Guarda Mor Manoel Joaquim de Toledo Piza, de que deve dar conta, ou em seu lugar dos creditos da inportancia ja referida de 589 \$ 417 r.^a.

O Cap.^m Antonio Correya Barboza na verdade falta ao que promete, e se ele tem hum só escravo não bastará para pagamento de Ignacio Borges da Sylva, que dezejo embolsar do que se lhe deve, pelo que athé segunda ordem minha, e o referido Cap.^m dar razão de sy em virtude da carta que vm.^{cc} lhe expedio por proprio como me segura na sua carta de 28 do corr.^{cc} conservará as quatro canoas em seu poder thé haver q.^m as compre ou serem pela Fazenda Real, ao tempo de serem precisas para a expedição do Ygatemy. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 31 de 8br.^a de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Quatro cartas tenho recebido de vm.^{cc} de 23, 24, 26, e 28 do mez passado a que passo a dar resposta segurando lhe fico na certeza de ter chegado a Galera, que se achava arribada em S. Sebastião; vm.^{cc} advertirá ao Cap.^m que estimarei que não lhe succeda outra semelhante, nem a qualquer outro, porque os heide castigar asperamente, para evitar os descaminhos da Fazenda Real, com seme-